



## PARACER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### **Aos Administradores e Cooperados da**

COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO DO RIO GRANDE LTDA. – CAARG

Lavras – MG

1. Examinamos o balanço patrimonial da **COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO DO RIO GRANDE LTDA. - CAARG** levantado em 31 de dezembro de 2005, e a respectiva demonstração do resultado (sobras ou perdas), da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto pelo assunto comentado no terceiro parágrafo, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Cooperativa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa 12, a administração da Cooperativa, suportada por opinião jurídica, entende não serem devidas às contribuições PIS e COFINS cumulativos, ainda passíveis de exigibilidade pelas autoridades fiscais competentes. Considerando esses aspectos, os montantes das contribuições não foram provisionados contabilmente e não foi praticável, nas circunstâncias, estimarmos os impactos desse assunto sobre o exigível a longo prazo e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2005.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos relevantes que poderiam advir do assunto comentado no terceiro parágrafo, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA AGRÍCOLA ALTO DO RIO GRANDE LTDA. – CAARG** em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalva, datado de 24 de fevereiro de 2005.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2006.

**Hélio Mazzi Júnior**  
**Contador - CRC 1SP189107/O-3 "S" "MG"**

**MOORE STEPHENS PRISMA AUDITORES S/S**  
**CRC 2SP017256/O-3 "S" "MG"**